DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA BRUTO MEMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 43.998.179/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da **"Dupla Bruno & Barreto"**, com início previsto para às 23h00 e término às 00h30 do dia seguinte, no dia 15 de julho de 2022, na Praça Monção – Bairro Centro – Iaras – SP.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 294.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras, encerrando-se na data de 31 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 11 DE JULHO DE 2022.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo para atuar no levantamento das atividades econômicas instaladas no município, a fim de disponibilizar informações relevantes por meio de relatórios mensais ao responsável pelo setor de tributação, que tomará decisões visando o planejamento da arrecadação do município com base nos dados repassados, considerados serviços secundários e unicamente preparatórios, por meio de relatórios mensais que darão suporte para a administração municipal na elaboração de ações que elevem a arrecadação própria do município.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, CNPJ nº 26.717.659/0001-57, com sede na Rua Professor Lourdes Rocha David nº 159-B – Bairro Vila Carlos Storti II – CEP 86.410-000 – Ribeirão Claro – PR, representada pelo **SENHOR JOÃO VICTOR NARDO ANDREASSA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.189.311-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº057.065.549-86, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 047/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo para atuar no levantamento das atividades econômicas instaladas no município, a fim de disponibilizar informações relevantes por meio de relatórios mensais ao responsável pelo setor de tributação, que tomará decisões visando o planejamento da arrecadação do município com base nos dados repassados, considerados serviços secundários e unicamente preparatórios, por meio de relatórios mensais que darão suporte para a administração municipal na elaboração de ações que elevem a arrecadação própria do município**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 09 de julho de 2022 à 09 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 56.516,40 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.709,70 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 56.516,40 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 022, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 08 DE JULHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
JOÃO VICTOR NARDO ANDREASSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 350.026.418-22

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 094/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 07/07/2022, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.986.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 029/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 13 DE JULHO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....